

PORTARIA Nº 015/GD/SAMAE/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 2875, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra-MT

RESOLVE:

Art.1º - PROCEDER ENQUADRAMENTO retroativo, de acordo com termos do inciso II, do art. 11º da Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2008, referente ao período temporal da Tabela de Progressão em classe no seu grupo ocupacional, sem acréscimo salarial, ao Senhor **JAIR RIBEIRO**, servidor municipal efetivo no cargo de VIGIA, nomeado em 16/05/2002, conforme matrícula nº 2691, para **OCUPACIONAL I – C – 01**, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I

NIVEL	CLASSE – PERÍODO TEMPORAL PROGRESSÃO		
	A	B	C
I			
ALFABETIZADO	16/05/2002 á 15/05/2007	16/05/2007 á 15/05/2011	16/05/2011 á 16/05/2016

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **26º (vigésimo sexto)** dia do mês de **Janeiro de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.